



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1719 /2016/SGM-P

Brasília, 17 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.332, de 2015, da Câmara dos Deputados, que "Regulamenta as profissões de Esteticista, que compreende o Esteticista e Cosmetólogo, e de Técnico em Estética".

Atenciosamente,


Deputado RODRIGO MAIA
Presidente